



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 089/2017

24 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face do profissional **Sr. Italo Antônio Ribeiro Ferreira**, Coren/SE nº 401876-TEC;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. LUCIANO DA COSTA VIANA**, **COREN/SE Nº 90618-ENF**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 005/2016, movido em face da profissional **Sr. Italo Antônio Ribeiro Ferreira**, Coren/SE nº 401876-TEC;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de março de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


Aracaju, 24/03/2017